

Home / Archives / Vol. 5 No. 19 (2021) / Direito Administrativo: Direito administrativo sancionador

The administrative disciplinary proceedings based on theory of sanctioning process

The administrative disciplinary proceedings based on theory of sanctioning process

Vladimir da Rocha França

Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil).

Giulliana Niederauer Flores Severo de Moraes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai.19.vrf>

Keywords: Direito administrativo sancionador, Servidor público, Processo Administrativo Disciplinar, Teoria do Processo Sancionador, Cláusula do devido processo legal

Abstract

The relationship between the Public Administration and the public servant is based on statute that provides duties, prohibitions and sanctions by the disciplinary power of State to correct and punish infractions at work preceded by administrative disciplinary proceedings. The administrative acts practiced in the administrative disciplinary proceeding have important procedural effects and should be analyzed based on the theory of sanctioning process. Therefore, the object of this article is to identify some principles of theory of the sanctioning process, mainly the juridic effects on the fundamental rights of public servants subjected to disciplinary proceedings.

Author Biographies

Vladimir da Rocha França, Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil).

Professor de Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil). Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Associado fundador do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro.

Associado fundador e presidente do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes.  [0000-0001-9977-](https://orcid.org/0000-0001-9977-3617)

3617 | vrochafranca@gmail.com

Giulliana Niederauer Flores Severo de Moraes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil)

Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera. Aluna do PPGD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Rio (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil).

Associada do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes.  [0000-0002-2783-3008](https://orcid.org/0000-0002-2783-3008) | giullianasevero@gmail.com

References

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. Princípios gerais do direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. v. 1.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria geral do processo. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

DEZAN, Sandro Lucio. Nulidades no processo administrativo disciplinar. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Tratado de direito administrativo: administração pública e servidores públicos. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomaz-Ramón. Curso de direito administrativo . São Paulo: Ed. RT, 2014.

GRECO, Rogério. Direito penal do equilíbrio: uma visão minimalista do direito penal. 5. ed. Niterói: Impetus, 2010.

MEDAUAR, Odete. O direito administrativo em evolução. 3. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017.

MIRANDA, Jorge. Teoria do estado e da constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. O direito administrativo no Século XXI. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. As normas de direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

OSÓRIO, Fábio Medina. Direito administrativo sancionador. 7. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SEABRA FAGUNDES, Miguel. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. Curso de direito processual penal: teoria (constitucional) do processo penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

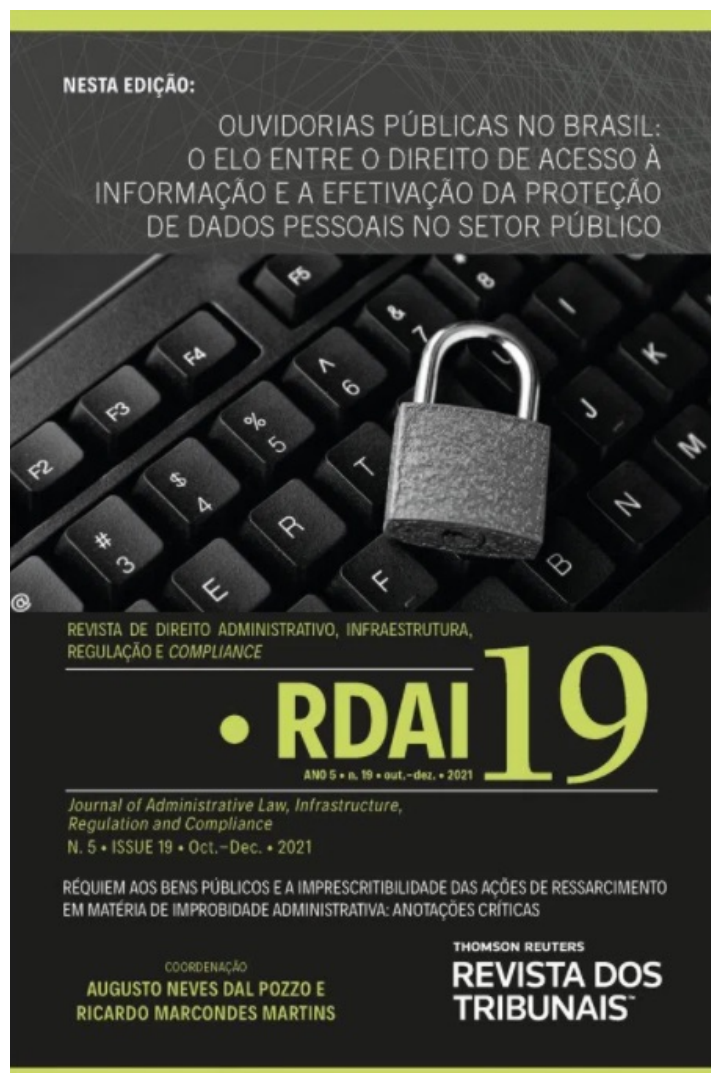
TAVARES, André Ramos. Teoria da justiça constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005.

Legislação

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Lei 9.784/1999 (LGL1999107). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. DF: Senado Federal, 1999.

BRASIL, Lei 8.112/1990 (LGL199046). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais. DF: Senado Federal, 1991.



Published

2021-12-15

How to Cite

FRANÇA, V. da R. .; MORAIS, G. N. F. S. de. The administrative disciplinary proceedings based on theory of sanctioning process: The administrative disciplinary proceedings based on theory of sanctioning process. **Journal of Public Law and Infrastructure | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 73–99, 2021. DOI: 10.48143/rdai.19.vrf. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/413>. Acesso em: 7 feb. 2022.

More Citation Formats

Issue

[Vol. 5 No. 19 \(2021\)](#)

Section

Direito Administrativo: Direito administrativo sancionador

License



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](#).

This journal is licensed by



(CC BY-NC-ND).

Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the COPE Editors' Guide; Committee on Publication Ethics, in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. [Check the Rules for the submission and evaluation of the RDAI.](#)
